

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 285/2017

17 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Sra. Maria de Lourdes Meneses dos Santos através do requerimento nº 00075287/REQ;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela técnica de enfermagem Sra. Maria de Lourdes Meneses dos Santos através do requerimento nº 00075287/REQ;

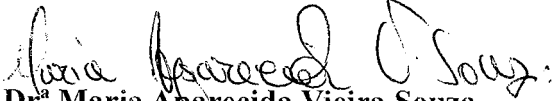
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2017.


Dr.ª Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

Handwritten notes:
20/10/17
10/10/17